

**EDITAL Nº 03/2019 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)****INFORME SOBRE CONCESSÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA**

CONFORME SUBITENS 4.5.11, 4.5.12, 4.5.13 E 4.5.14 DO EDITAL Nº 03/2019 do HCPA, INFORMAMOS, ABAIXO, O CANDIDATO, BEM COMO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM 27/10/2019.

É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL, PARA O RECEBIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, QUE O CANDIDATO RELACIONADO A SEGUIR DIRIJA-SE À SALA CENTRAL DE SEU LOCAL DE PROVA (DA COORDENAÇÃO DE PRÉDIO), PARA SER IDENTIFICADO E DEVIDAMENTE ORIENTADO.

INSC.	NOME	*PS	CONCESSÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
101862-8	ADRIANA SANTOS DE VARGAS	20	SALA INDIVIDUAL E FÁCIL ACESSO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 108
100302-8	ANA CAROLINA BAUER ROSAS	19	¹ SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 102
102020-9	DÉBORA DARTORA ALBA BARROS	20	¹ SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 120
100309-9	DÉBORA FRIGOTTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20	¹ SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 120
100202-7	FRANCIELI BECKER DA SILVEIRA	19	SALA INDIVIDUAL, AUXÍLIO À FOLHA ÓPTICA, FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO E FÁCIL ACESSO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 107
101727-4	MARIANE GIMENES DA COSTA LEONARDI	20	¹ SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS – SALA 130

*Processo Seletivo:

PS 19 - PEDAGOGO I (Creche).

PS 20 - PEDAGOGO I (Unidade de Educação Física e Terapia Ocupacional).

¹ Conforme subitem 4.5.14, a candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança.

Conforme a Lei nº 13.872, de 17/09/2019, a candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova, terá compensação de tempo de amamentação utilizado pela candidata no tempo de duração da prova. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.